LEI Nº362, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA COMAC – COMISSÃO DE MORADORES DO BAIRRO ÁGUAS CLARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de **Santana do Paraíso - MG**, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a COMAC – Comissão de Moradores do Bairro águas Claras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 07 de novembro de 2006.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal